CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.428

Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019

Vereadores dialogam com professores de universidades públicas

O presidente do Legislativo Municipal reforçou que o debate segue a mesma linha do seu objetivo enquanto gestor da Casa

Foto: Antonio Queirós



Proposto pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), "Diálogos Câmara, Academia e Sociedade", busca discutir temas da cidade, a partir de teses e produções científicas, com o intuito de contribuir para a produção de projetos de lei. "É exatamente isso que penso desde que assumi a presidência da Câmara: aproximar a sociedade dos vereadores. Essa ideia do vereador Marcos Mendes é maravilhosa, pois às vezes a população não tem acesso ao conteúdo gerado nas universidades. Aqui faremos essa aproximação", disse Geraldo Júnior (SD).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador Isnard recebe prêmio "Personalidade Baiana"

Evento no Centro de Cultura contou com participação de figuras do esporte baiano

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Isnard recebe prêmio no Centro de Cultura



O vereador e 2º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, Isnard Araújo (PHS), foi homenageado nesta sexta-feira (22) no Prêmio Destaque 2018, na modalidade Personalidade Baiana. A premiação aconteceu no Centro de Cultura da Câmara e contou com a presença de figuras importantes do esporte na Bahia, além de parlamentares, como os vereadores Téo Senna (PHS) e Maurício Trindade (DEM).

Organizado pela Emissora Brasil, com o apoio da Unigat Cursos e do esportista Attilla Torres, a premiação homenageou esportistas e atletas que contribuíram e contribuem para o esporte no estado da Bahia.

Helio Ferreira quer distribuição de água a rodoviários em festas populares

Vereador é presidente licenciado do sindicato da categoria

"Hidrata Rodoviários nas Festas Populares" é o nome da campanha sugerida pelo vereador Helio Ferreira (PCdoB) ao Executivo, por meio de projeto de indicação. De acordo com o parlamentar, que é presidente licenciado do Sindicato dos Rodoviários da Bahia, a campanha poderá ser desenvolvida pela prefeitura, órgãos públicos organizadores das festas de rua, Secretaria de Mobilidade Urbana e o Consórcio Integra, que devem fornecer água potável gratuita aos trabalhadores do transporte público nos pontos e terminais de ônibus da cidade, quando estes estiverem no exercício de suas funções no período de festas populares.



Entre as justificativas de Helio está a necessidade de hidratar um profissional que trabalha sob altas temperaturas, se deslocando entre longos roteiros, de forma a evitar problemas de saúde decorrentes da desidratação e do calor.

Segundo o vereador Helio Ferreira, trata-se de uma ação social importante para a vida dos trabalhadores rodoviários de Salvador, porque "minimiza o sofrimento causado pelo estresse que a profissão provoca no dia a dia e pode resultar em qualidade de vida para a nossa categoria". E complementa: "Afinal de contas, água é vida e saúde".

Câmara de Salvador busca aproximação com universidades

"Diálogos Câmara, Academia e Sociedade" visa utilizar conhecimento acadêmico na formulação de projetos

Fotos: Antonio Queirós

Para estabelecer uma aproximação entre a Câmara Municipal de Salvador, a sociedade civil e as instituições acadêmicas, um novo projeto foi debatido, na manhã de segunda-feira (25), entre o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), o vereador Marcos Mendes (PSOL) e professores de universidades públicas. Proposto por Marcos Mendes, "Diálogos Câmara, Academia e Sociedade", busca discutir temas da cidade, a partir de teses e produções científicas, com o intuito de contribuir para a produção de projetos de lei.

Temas como saneamento básico, mobilidade urbana, intolerância religiosa, entre outros, devem ser debatidos por professores universitários durante as sessões plenárias. Os docentes devem apresentar estudos realizados pelas instituições, levantando questionamentos dos vereadores e tirando dúvidas dos mesmos, para que se transformem em projetos de lei, livros e o que mais interessar à Casa.

O presidente do Legislativo Municipal reforçou que a ideia segue a mesma linha do seu objetivo enquanto gestor da Casa. "É exatamente isso que penso desde que assumi a presidência da Câmara: aproximar a sociedade dos vereadores. Essa ideia do vereador Marcos Mendes é maravilhosa, pois às vezes a população não tem acesso ao conteúdo gerado nas universidades. Aqui faremos essa aproximação", disse Geraldo Júnior.

"As universidades públicas e privadas produzem muito conhecimento que por vezes ficam represados dentro da academia. As pessoas têm acesso se forem buscar, mas se não forem não têm. A sociedade fica completamente alheia. Com o projeto, a Câmara Municipal teria esse papel fundamental de fazer o diálogo entre a academia e a sociedade. Se o futuro da cidade passa por aqui, a união entre a universidade e o cidadão também passa", afirmou Marcos Mendes.



Representantes das universidades foram recebidos pelo presidentes da Casa e pelo vereador Marcos Mendes







Ordep Serra, professor do programa de pós-graduação e Antropologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, também ressaltou a importância de fomentar o trabalho legislativo. "A academia tem muitos insumos, teses, pesquisas e trabalhos diversos sobre a realidade social de Salvador que podem alimentar propostas dos vereadores, melhorar o trabalho legislativo e fazer a cidade avançar. Podemos disponibilizar conhecimento científico e técnico para que a sociedade tire maior proveito disso. Temos muito interesse em fazer a mobilização para que a sociedade participe", defendeu o professor.

O professor Luiz Roberto Moraes destacou a ampliação da visibilidade da Câmara a partir de um projeto de geração e disseminação de conhecimento. "É muito importante que a Câmara possa desenvolver as atividades dela se alimentando do conhecimento gerado por meio de pesquisas. Salvador tem uma infinidade de temas que podem ser trabalhados", pontuou Moraes.

Ainda participaram do encontro, os professores Severino Soares Filho e Regina Martinelli Sena, além do diretor administrativo da Câmara, André Ferraz.

Paulo Souto diz na Câmara que contas municipais estão equilibradas

Secretário apresentou, em audiência pública da Comissão de Finanças, o relatório fiscal do 3º Quadrimestre de 2018

Fotos: Reginaldo Ipê



Audiência pública foi dirigida pelo vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças

Conforme o secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, a Prefeitura de Salvador apresentou em 2018 um superávit orçamentário corrente de R$ 362 milhões e um superávit orçamentário total de R$ 95 milhões. Os números foram mostrados em audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, na manhã de segunda-feira (25), no auditório do Centro de Cultura da Casa. O vereador Joceval Rodrigues (PPS), presidente do colegiado de Finanças, dirigiu a audiência.

De acordo com Paulo Souto, a Prefeitura Municipal de Salvador concluiu um exercício (2018) com o cumprimento integral das metas fiscais, confirmando o equilíbrio de suas contas. O resultado foi avaliado positivamente pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, abrindo a possibilidade, se necessário, de novas operações de crédito.

Ainda em sua explanação, Souto ressaltou que os percentuais de Educação alcançaram 27,4% e de Saúde 19,3%, "superando os limites constitucionais de 25% e 15%", respectivamente, significando aplicações excedentes de R$ 260 milhões.

RECUPERAÇÃO

Ao analisar o panorama econômico de Salvador, observou que a recuperação da atividade econômica tem exigido crescentes investimentos em infraestrutura e equipamentos públicos e o aumento dos gastos correntes resultará em disponibilidades financeiras cada vez menores para investimentos com recursos próprios. Conforme Souto, as operações de crédito que a Prefeitura tem realizado com êxito constituem uma alternativa para essa situação.

Sobre a arrecadação com o IPTU, comparou com outras capitais e mostrou que essa arrecadação de Salvador (IPTU Per Capita) está muito abaixo do seu verdadeiro potencial,







ficando abaixo de Aracaju e Recife. Informou também que essa receita do IPTU é suficiente para o pagamento de três meses do funcionalismo municipal.

Na avaliação do vereador Joceval Rodrigues, "a apresentação mostra como é importante para a população ter acesso a essas informações sobre o IPTU, sobre a arrecadação, sobre projetos importantes na área social, sobre o BRT e o centro de convenções". Dizendo-se honrado em estar à frente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Joceval destacou que "a receita de uma cidade é o coração da vontade do prefeito, vindo depois a vontade política".

QUESTIONAMENTOS

Aberta a fala para a plenária, a vereadora Marta Rodrigues (PT) mostrou preocupações com o IPTU, com a alienação de terrenos municipais, com o endividamento da prefeitura e com a aplicação de recursos em vigilância sanitária. Também questionou "a diferença entre o que é planejado na Peça Orçamentária e o que é executado". Conforme Paulo Souto, o Hospital Municipal foi construído com o dinheiro das alienações.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) considerou que "falta um discurso do esforço fiscal para romper o ciclo vicioso da pobreza em Salvador". Diante dos números apresentados pelo secretário,

Sílvio cobrou mais investimentos em educação.

Já o vereador Cezar Leite (PSDB) sinalizou para o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos (ITIV), de 3%, cobrado sobre o valor da transação imobiliária.

Comissão da Mulher reforça o combate ao assédio com campanha

"Meu corpo não é sua fantasia" será lançada nesta terça-feira, às 16h, em frente ao Elevador Lacerda

A campanha "Meu corpo não é sua fantasia", será lançada nesta terça-feira (26), pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara Municipal de Salvador (CMS), com o objetivo de alertar para o assédio sexual durante o Carnaval. A campanha vai promover ações nos circuitos da folia, distribuição de material gráfico com orientações sobre o tema e a divulgação dos canais de denúncia. O lançamento acontecerá às 16h, em frente ao Elevador Lacerda.

"Carnaval tem música, bloco, confete, serpentinas, mas também são frequentes beijos roubados, apalpadelas e palavras de baixo calão. Tais atitudes constrangedoras são sempre direcionadas às mulheres, vítimas corriqueiras de abuso e constrangimento sexual", disse a presidente da comissão, a vereadora Ireuda Silva (PRB).

Ainda de acordo com a vereadora, a campanha, que recebeu amplo apoio da presidência da Casa e de todos os vereadores, trabalhará em parceria com a Guarda Municipal, com a Ronda Maria da Penha (Polícia Militar), com o Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência Contra a Mulher da Secretaria Municipal de Reparação e com as secretarias municipal e estadual de Políticas para Mulheres.



LANÇAMENTO

O lançamento contará com a presença de representantes das instituições que integram a Rede de Proteção à Mulher, como as secretarias municipal e estadual de Políticas para Mulheres, a Ronda Maria da Penha (PM-BA) e as delegacias especializadas no atendimento ao público feminino.

As peças com o slogan "Meu corpo não é sua fantasia" também serão distribuídas nos postos dos demais órgãos da Rede de Proteção, a exemplo da base da Ronda Maria da Penha que pelo segundo ano será instalada em frente à Câmara, na Praça Municipal; dos três postos da Delegacia da Mulher (Aflitos, Barra e Ondina) e do Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência Contra a Mulher, no Campo Grande.

Além da vereadora Ireuda, compõem a comissão as vereadoras Cátia Rodrigues (PHS), Marta Rodrigues (PT), Ana Rita Tavares (PMB), Lorena Brandão (PSC) e Marcelle Moraes (sem partido) e tem Marcos Mendes (PSOL) e Aladilce Souza (PCdoB) como suplentes.

Geraldo Júnior lamenta morte de Renato Ventura

Ex-vereador foi sepultado no cemitério Jardim da Saudade

Em nome da Câmara Municipal de Salvador, o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), lamenta a morte do ex-vereador Renato Ventura. Renato foi suplente em duas legislaturas, tendo assumido uma cadeira na Casa de 1994 a 1996 e de 2002 a 2004.

"Renato Ventura trabalhou muito por nossa cidade. Foi um homem dedicado à luta do povo. Nos solidarizamos com a família e com os amigos nesse momento de dor", disse o presidente Geraldo Júnior, que na sessão ordinária convocou o plenário a prestar um minuto de silêncio.

Os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT) e Moisés Rocha (PT) lembraram do trabalho social desenvolvido por Ventura em diversas comunidades, em especial no bairro de São Caetano.

"Ventura honrou esta Casa e, por isso, transmito à família meus sinceros pêsames pelo passamento", declarou o vereador Edvaldo Brito (PSD).

O corpo de Renato Ventura foi sepultado nesta segunda-feira (25), às 16h, no cemitério Jardim da Saudade, em Salvador.

Fotos da História do Carnaval

As duas fotos (a maior e a localizada na parte inferior esquerda) da capa do Diário Oficial do Legislativo, em 25 de fevereiro de 2019, não são da exposição da artista Fátima Elyote. De acordo com informação de Vinícius Vasconcelos, coordenador em exercício do Centro de Cultura, as referidas fotos pertenciam a outra exposição realizada apenas no dia 19 de fevereiro e também de homenagem à História do Carnaval.

Emenda parlamentar de Odiosvaldo Vigas garante construção de quadra

Unidade poliesportiva foi inaugurada no sábado em Itapuã



Vereador Odiosvaldo Vigas comemorou entrega da obra que beneficia moradores da Tocaia

Fotos: Assessoria do vereador



Uma emenda parlamentar do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), no valor de R$ 170 mil, viabilizou a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Tocaia, em Itapuã. O equipamento beneficia diretamente os moradores do Condomínio Recanto de Itapuã, que receberam a obra no sábado (23).

"Essa quadra é resultado de muita insistência e perseverança da comunidade, com apoio do prefeito ACM Neto e do vice-prefeito Bruno Reis. Sinto-me muito realizado ao ver que nosso empenho e trabalho conjunto com os moradores do Recanto transformou-se em realidade", disse o vereador.

O vice-prefeito, também secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, participou do evento salientando que a gestão municipal já construiu ou requalificou mais de 400 equipamentos de lazer em diferentes bairros de Salvador. Durante a solenidade, foi lembrado que o vereador conseguiu também o asfaltamento da maioria das ruas locais. Também foi prometido à comunidade a entrega de outras três vias ainda sem asfaltamento, equipamentos para ginástica laboral, parque infantil e ajuda para conclusão da sede da Associação de Moradores, que se encontra em obras.

Ao agradecer o empenho da Prefeitura, Odiosvaldo Vigas salientou que a gestão tem dado apoio nas suas reivindicações em prol do bairro de Itapuã e de outras comunidades. O parlamentar também solicitou que ao construir o Parque dos Ventos, na Boca do Rio, a Prefeitura crie um espaço voltado para as rodas de capoeira, "que fazem parte da cultura de Salvador e da Bahia".

Sílvio Humberto indica criação de Casa de Passagem para imigrantes

Projetos apresentados pelo vereador foram embasados em pesquisas do Sistema de Registro Nacional Migratório

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto

O vereador Sílvio Humberto (PSB) apresentou duas indicações, uma ao governador Rui Costa e a outra ao prefeito ACM Neto, sugerindo a criação de Casa de Passagem aos Africanos, Latinos, Caribenhos e outros imigrantes que estejam em situação de vulnerabilidade social no Estado da Bahia e no Município de Salvador.

No contexto estadual, Sílvio Humberto destacou que a Bahia é uma das rotas de grande fluxo imigratório, sobretudo de pessoas de origens africanas, latinas e caribenhas. "São pessoas que saem de seus países por conta de crises políticas, étnicas, religiosas e outras situações decorrentes de violação dos direitos humanos, em busca de oportunidade de trabalho e melhoria de vida", analisou. Mesma análise foi destacada na indicação ao prefeito de Salvador.

As indicações foram embasadas em pesquisas recentes do Sistema de Registro Nacional Migratório (Sismigra). Em 2019, o estado registrou 13.256 imigrantes, sendo 1.569 da África, 10.418 da América do Sul e 1.269 da América Central. Salvador, por sua vez, registrou 5.697, sendo 886 da África, 4.418 da América do Sul e 393 da América Central.

FRAGILIDADE

Nas considerações apresentadas, Sílvio apontou para os crescentes casos de fragilidade econômico-social dos imigrantes, "que não puderam seguir viagem ou não tiveram como retornar para seus locais de origem".

Pela proposta do vereador, a Casa de Passagem aos imigrantes garantirá alimentação, acolhimento temporário, atividades de convivência, orientação profissional, assistência social, psicológica e jurídica, pelo período necessário até chegarem aos seus destinos e, por conseguinte, evitando que se tornem moradores em situação de rua, usuários de drogas e outras condições de vulnerabilidade social.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2019

Considerando que a água é vital ao organismo humano, essencial para o normal funcionamento corporal já que, fornece o meio aquoso essencial para a ocorrência de várias reações bioquímicas participando diretamente como reagente em diversas reações metabólicas. A água permite a realização das mais diversas reações químicas necessárias para a sobrevivência. Por esse e outros fatores, ela é de extrema importância para o corpo humano.

Considerando que a ingestão de água equilibra as perdas, garante uma hidratação adequada aos tecidos assegurando o transporte de nutrientes e a manutenção da temperatura corporal, entre outras funções gere a homeostasia enquanto fenômeno de manutenção, equilíbrio hídrico e térmico do corpo, regulando a temperatura do corpo e sua hidratação.

Considerando que o papel da água enquanto responsável pelo transporte das vitaminas hidrossolúveis (complexo B e vitamina C), da regulação da pressão arterial através do equilíbrio dos sais minerais principalmente sódio e potássio.

Considerando que a ingestão hídrica ideal para pessoas que trabalham sobre fortes temperaturas e pressão social, como é o caso dos rodoviários, é de 2,0 a 2,5 litros ao dia, quantidade está difícil de ser alcançada, visto que com o pouco espaço de tempo para o descanso, os trabalhadores rodoviários não repõem a quantidade de água suficiente para manutenção de sua qualidade de vida.

Considerando que neste caso a estratégia desta campanha é ofertar água aos rodoviários quando estes estiverem em exercício de suas funções no período de festas populares, antes mesmo que estes sintam a necessidade de se hidratar, estimulando assim o habito da hidratação constante, assim evitando o desgaste mental e físico destes trabalhadores nos períodos supracitados.

Considerando esta campanha como uma ação social importante para a vida dos trabalhadores rodoviários de Salvador, pois a mesma minimiza o seu sofrimento, causado pelo stress que a profissão provoca no seu dia a dia.

Considerando que a campanha Hidrata rodoviários e uma ação que poderá ser desenvolvida em conjunto com a SEMOB – Secretaria de Mobilidade de Salvador, Consocio Integra e a STTROBA – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que institua no município de Salvador a campanha: Hidrata Rodoviários nas Festas Populares, com intuito da preservação da saúde e bem-estar dos trabalhadores Rodoviários da cidade de Salvador.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

ATA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EDVALDO BRITO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador BECA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 53/19 do vereador Demétrio Oliveira, 54/19 do vereador Sílvio Humberto e 55/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 52/19 do vereador Sidninho, 53 a 59/19 do vereador Fábio Souza, 60/19 da vereadora Ireuda Silva, 61/19 do vereador Marcos Mendes, 62/19 da vereadora Aladilce Souza, 63/19 da vereadora Marcelle Moraes, 64/19 da vereadora Aladilce Souza, 65/19 do vereador Toinho Carolino, 66/19 do vereador Edvaldo Brito e 67/19 do vereador Sidninho; Projetos de Resolução n.s 32/19 da vereadora Lorena Brandão e 33/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 86/19 da vereadora Lorena Brandão, 87/19 do vereador Marcos Mendes, 88/19 do vereador Fábio Souza e 89/19 do vereador Marcos Mendes; Moções n.s 15/19 do vereador Luiz Carlos de Souza e 16/19 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador José Trindade retomou abordagem sobre o secretário Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, Alberto Pimentel, lembrando que ele nomeou um acusado de agredir mulher e, também, jovens membros do PSL. Afirmou que o secretário atacou órgãos da imprensa e não recebia vereadores, e que componentes da Pasta publicaram ataques ao deputado federal Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, e outros agentes políticos. O senhor presidente reiterou que forças externas não iriam prejudicar os trabalhos da CMS e disse que aquele que fosse convocado à Casa saberia distinguir o papel dessa instituição. Pediu que o procurador parlamentar, vereador Edvaldo Brito, indicasse o dia e horário da vinda do secretário Pimentel à Casa e estabelecesse o rito procedimental e regimental a respeito. Afirmou que o prefeito não se coadunava com as questões vistas na Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL), havendo razões de ordem diversa para ela estar sob a ação daquelas pessoas. Disse que estudaria o Regimento Interno (RI) para dar o devido encaminhamento ao depoimento do secretário, quanto ao possível cometimento de crimes como falsidade ideológica. O vereador Orlando Palhinha contou ter estado com o prefeito, pela manhã, em mais uma inauguração de obra, e o elogiou. Lembrou que Salvador é uma cidade de serviços e de turismo, e estimou as rendas e empregos a serem gerados com o Carnaval, o que atribuiu à capacidade do prefeito de atrair investidores. Afirmou que o turismo de negócios cresceria com o novo Centro de Convenções. O senhor presidente informou que o vereador Edvaldo Brito lhe entregou informações sobre o rito a ser adotado na vinda do secretário e explicou que, em nome da imparcialidade, declinaria de entrevistas na imprensa sobre esse assunto, o qual seria cometido ao vereador Edvaldo Brito. Repudiou a censura à imprensa, a qual enalteceu. O vereador Sidninho disse que a Oposição discutia o caso do secretário e discordou de haver imparcialidade na Casa ou no presidente, mormente num caso de agressão contra mulher. Pediu celeridade no andamento da questão. O senhor presidente disse que as Sessões deveriam transcorrer em paz e indagou ao procurador parlamentar se, havendo condenação, o secretário responderia pelos atos do seu preposto solidária ou subsidiariamente. O vereador Cezar Leite comentou sobre áudio divulgado sobre o Governo Federal, afirmando que o Presidente Jair Bolsonaro não tinha relação com os problemas do PSL e que o partido não se alinhava à sua política. Contestou a postura de necessariamente identificar o indivíduo pelo seu partido e disse que o secretário deveria explicar na Casa o que acontecia na SEMTEL. O senhor presidente informou a convocação do secretário para o dia 13 de março, às 15h. O vereador Carlos Muniz pediu a palavra dos vereadores do DEM sobre o ataque de funcionários da SEMTEL ao deputado Rodrigo Maia. Lembrou a promessa do Presidente da República de que presidente de partido não assumiria cargo, a qual colocou em xeque. O vereador Alexandre Aleluia historiou a existência da CMS como palco de importantes discussões nacionais e afirmou que isso era retomado pelo senhor presidente. Disse que não foram partidos, mas sim, homens que fizeram algo de importante pelo País e refutou o julgamento de um indivíduo em função do seu partido. O senhor presidente expressou gratidão e solidariedade ao vereador Alexandre Aleluia, cujo trabalho na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) destacou. O vereador Marcos Mendes contou sobre atividade de entidades sindicais contra a Reforma da Presidência, a qual reputou perversa. Mencionou a economista e professora Denise Gentil e seu trabalho sobre a Previdência, e a CPI da Previdência dirigida pelo senador Paulo Paim, afirmando que ambos apontavam caminhos melhores. Questionou as dívidas bilionárias de empresas junto à Previdência e apontou a dívida pública ainda não tratada. Disse que os sindicalistas planejavam greve geral em caso de a Reforma acontecer. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre os fatos no Governo Federal, apontando derrotas por parte do Presidente, inclusive por fatos relativos a "laranjas" a ele ligados. Defendeu que a corrupção fosse combatida na própria família do Presidente, mencionando um de seus filhos. Refutou ataque à Casa por parte do secretário da

SENTEL e defendeu que ele fosse sabatinado. A vereadora Marcelle Moraes declarou indignação com manifestações em defesa do agente da SEMTEL acusado de agredir mulher, afirmando se tratar de alguém perigoso e treinado para matar, característica que poderia eclodir num pico de estresse. Defendeu que ele desse explicações também na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e que essa Comissão, além da Procuradoria da Mulher, prestasse apoio à mulher que fora por ele agredida. Pediu o apoio dos pares nesse sentido. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito informou à vereadora Marcelle Moraes que a Comissão da Mulher poderia se inserir no procedimento relativo ao secretário. O senhor presidente sugeriu que outra Comissões fizessem o mesmo. Opinou que a Central de Licenciamento de Eventos (CLE) da Prefeitura fosse alterada para prestar um melhor serviço. O vereador Henrique Carballal afirmou haver analfabetismo político e refutou a confusão entre liberalismo e direita, explicando que o liberalismo foi incialmente de esquerda e dando exemplos de confusões similares. Repudiou um agente da SEMTEL que defendeu o ditador chileno Augusto Pinochet e o fascismo, afirmando que alguém assim não poderia integrar uma gestão que tanto fazia pelo povo. Lembrou que era crime a apologia ao fascismo e pediu a imediata demissão do funcionário, esclarecendo que esse era um posicionamento seu, e não, da sua bancada ou do seu partido. O senhor presidente elogiou os vereadores Henrique Carballal e Marcelle Moraes. O vereador Sílvio Humberto disse que a trajetória do Presidente da República, desde a eleição, revelava racismo e sexismo, e que atos fascistas do seu grupo não o surpreendiam. Criticou a Reforma da Previdência por suprimir direitos das mulheres e conquistas históricas, e defendeu mobilização a respeito, dizendo que a economia de um trilhão, que era anunciada, serviria apenas para pagar dívidas. O senhor presidente disse que o vereador Marcos Mendes se lhe mostrava uma grata surpresa e declarou-lhe apoio. O vereador Moisés Rocha disse que o secretário era um neófito desconhecido e que ele aprenderia na Casa o que é fazer política. Sobre os edis que defenderam não se julgarem indivíduos por sua matriz partidária, lembrou que os membros do PT eram genericamente atacados como tal, e o PT, chamado de "narcopartido". Apontou responsabilidade do Presidente da República sobre os que o cercavam, lembrando que o mesmo raciocínio era aplicado pelos então opositores do ex-Presidente Lula. Afirmou haver milicianos em torno do Governo Federal. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Beca (20 de fevereiro), Hélio Ferreira (13 de fevereiro), Maurício Trindade (11 e 12 de fevereiro), Odiosvaldo Vigas (13 de fevereiro), Sidninho (19 de fevereiro) e Sílvio Humberto (13 de fevereiro). Pela ordem, o vereador Cezar Leite esclareceu que defendia a punição de quem fosse corrupto, inclusive do PSDB, seu partido. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que refutava a defesa ao Governo Bolsonaro. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o vereador Moisés Rocha, endossando sua fala e criticando o Governo Federal. Defendeu a saída do secretário da SEMTEL, afirmando que ele não tinha estatura para o cargo, tampouco condições de lidar com o jovem negro. Repudiou a declaração em defesa de Pinochet e, sobre a mudança proposta para a CLE, opinou que a solução não era essa, mas, a saída do secretário responsável. Defendeu a Previdência e as conquistas históricas, repudiando a Reforma, que considerou trazer uma capitalização pessoal em lugar de Previdência pública. A vereadora Marta Rodrigues disse que o Brasil era governado por uma junta militar. Criticou o ministro da Justiça Sergio Moro por adotar posição sobre a criminalização da prática de "caixa 2" diversa do que ele defendia ao aparecer midiaticamente como juiz. Endossou as críticas à Reforma da Previdência, apontando a criação de cargos no segundo escalão e, com isso, de um "balcão de negócios". O vereador Maurício Trindade repudiou a manifestação fascista e a presença de agressor de mulher na SEMTEL, que disse estar ocupada por desconhecidos e cujo secretário reputou incapacitado. O vereador Odiosvaldo Vigas endossou a fala do vereador Henrique Carballal. Afirmou que havia uma retirada dos direitos iniciada com a Reforma Trabalhista e continuada com a Reforma da Previdência, e pediu debate sobre isso na Casa. Criticou a atuação do PSL, inclusive no Município, e afirmou que o prefeito teria sensibilidade para resolver a questão da SEMTEL. O vereador Isnard Araújo disse que, como ex-secretário, estava certo de que o prefeito já sabia do que havia na SEMTEL e faria algo a respeito, e defendeu a vinda do secretário. Contou ser ex-militar e ter sido motorista do vice-Presidente da República quando ele era capitão, e afirmou que, em caso de saída do Presidente, ele teria aptidão para governar democraticamente. O vereador Paulo Magalhães Júnior lembrou a aclamação do presidente Geraldo Júnior, a quem elogiou, afirmando que ele conhecia a Casa, o RI e seus pares. Sublinhou seu compromisso com a moralidade e disse que a Casa estava ao seu lado, assim como o prefeito tinha todo o apoio de quem o cercava, e ressalvou que aquele que se desviasse do que é certo deveria se explicar. Afirmou que o Carnaval se tornara um evento mundial em razão do trabalho do prefeito. O senhor presidente agradeceu ao orador e o elogiou. Defendeu a imprensa da Bahia, da qual fazia parte por atuar no rádio, e comentou sobre o quanto conhecia a Casa e os edis. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	14/2018
PROCESSO:	1856/2018 Data: 05/11/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 02/2017
CONTRATADA:	TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ/MF:	10.798.768/0001-06
PARECER JURÍDICO:	81/2019
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 14/2018, cuja vigência iniciou-se aos 01/03/2018, tendo por objeto a criação e produção de soluções integradas em tecnologia, para concepção, desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem e treinamento do PORTAL CÂMARA na Internet, contemplando a disponibilização de informações institucionais e serviços, link para a TV e RÁDIO CÂMARA, bem como desenvolvimento de APLICATIVO para dispositivos móveis a fim de interligar as plataformas (Portal, Rádio e TV) com disponibilização dos conteúdos produzidos em streaming; contemplando a hospedagem do website e fornecimento de equipamento tipo servidor.
VALOR TOTAL:	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 01 de março de 2019.
BASE LEGAL:	Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Alexander Caldas Carvalho - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1679/2017

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2018

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº. 12/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostila especificar, nos termos do item 10.1.1. da CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato/CMS n.º 12/2018, cuja empresa contratada é a MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.994.239/0001-76, que a fiscalização caberá ao Diretor da DIRAD, Sr. ANDRÉ DIAS FERRAZ, cad. 17.735, e a assessoria técnica da Fundação Cosme de Farias caberá ao seu Diretor Geral, o Sr. LUCIANO CORRÊA LIMA JÚNIOR, mat. 030, conforme nomeações do DOL n.º 5.390, Ano XXVII, de 03/01/2019, retroativas a 02/01/2019. Os efeitos do presente apostilamento incidirá sobre eventuais processos de restos a pagar.

2 - Da ratificação

2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 30 de janeiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1679/2017

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 13/2018

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº. 13/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostila especificar, nos termos do item 10.1.1. da CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato/CMS n.º 13/2018, cuja contratada é a empresa BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 07.194.985/0001-82, que a fiscalização caberá ao Diretor da DIRAD, Sr. ANDRÉ DIAS FERRAZ, cad. 17.735, e a assessoria técnica da Fundação Cosme de Farias caberá ao seu Diretor Geral, o Sr. LUCIANO CORRÊA LIMA JÚNIOR, mat. 030, conforme nomeações do DOL n.º 5.390, Ano XXVII, de 03/01/2019, retroativas a 02/01/2019. Os efeitos do presente apostilamento incidirá sobre eventuais processos de restos a pagar.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 30 de janeiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1226/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato, previsto no item 4.1.4. da CLÁUSULA QUARTA e no item 5.11. da CLÁUSULA QUINTA, todos do Contrato CMS nº. 25/2018, que passa a ser ao Sr. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES NETO, cadastro 024, da Fundação Cosme de Farias.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 12 de fevereiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 414/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2014 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato, previsto no item VII da CLÁUSULA QUARTA, no item II da CLÁUSULA QUINTA e no §1º da CLÁUSULA DÉCIMA, todos do Contrato CMS nº. 11/2014, que passa a ser ao Sr. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES NETO, cadastro 024, da Fundação Cosme de Farias.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 12 de fevereiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 393/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 28/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 28/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **IDÉIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato, previsto no caput da CLÁUSULA OITAVA do Contrato CMS nº. 28/2017, que passa a ser o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. BRUNO GALVÃO MENDES, cadastro 17.760.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 22 de fevereiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 393/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato, previsto no caput da CLÁUSULA OITAVA do Contrato CMS nº. 29/2017, que passa a ser o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. BRUNO GALVÃO MENDES, cadastro 17.760.

2 - Da ratificação

2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 22 de fevereiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 106/2015

Autor: Vereador Duda Sanches.

Ementa: Dispõe sobre a proibição da inauguração de obras públicas inacabadas ou que estejam inaptas para o seu funcionamento imediato no Município de Salvador, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Duda Sanches trata sobre a proibição da inauguração de obras públicas inacabadas ou que estejam inaptas para o seu funcionamento imediato no Município de Salvador, e dá outras providências.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*

b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 256/2018

Autor: Vereador Duda Sanches.

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 8045/2011

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Duda Sanches dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 8045/2011.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*

b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 372/2017

Autor: Vereador Lorena Brandão.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Lorena Brandão dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas com teor que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades, e dá outras providências.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 416/2017

Autor: Vereador Isnard.

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos na lei nº 5358 de 05 de fevereiro de 1998, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a tornar obrigatória instalação de câmeras de vídeo nos ônibus do Sistema de Transportes Coletivos de Salvador, principalmente na porta traseira.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Isnard dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivos na lei nº 5358 de 05 de fevereiro de 1998.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR		RELATOR	PARECER
PRE-02/2019	Joceval Rodrigues	Institui, no âmbito da Câmara Municipal, a Frente Parlamentar dos Templos Religiosos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-03/2019	Joceval Rodrigues	Institui, no âmbito da Câmara Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-13/2019	Catia Rodrigues	Cria Frente Parlamentar em apoio aos deficientes surdos-mudos, no Município do Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-20/2019	Suica Lula	Concede a Medalha Thomé de Sousa a Evaristo de Macedo Filho	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-21/2019	Trindade	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel PM David Oliveira Lanzillotti	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-22/2019	Toinho Carolino	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Teobaldo Luis da Costa	Alexandre Aleluia	Favóravel
PRE-23/2019	Edvaldo Brito	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Emanoel Alves de Araújo	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-01/2019	Lorena Brandão	Declara de utilidade pública municipal a Associação Centro Educacional Kimel.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-02/2019	Lorena Brandão	Declara de utilidade pública municipal a Associação Centro Educacional Planeta Encantado.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-03/2019	Lorena Brandão	Declara de utilidade pública municipal a Associação Educandário Rosa de Saron.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-04/2019	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da Associação e Creche Santa Izabel	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-05/2019	Aladilce Lula Souza	Renova a Utilidade Pública Municipal da Liga Álvaro Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-06/2019	Orlando Palhinha	Concedo Utilidade Publica Municipal a Associação Creche Escola Comunitária Nosso Sonho.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-07/2019	Fábio Souza	Declara de utilidade pública municipal a Associação Educacional Beneficente Semeando o Saber.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-08/2019	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEMPAZ	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-09/2019	Silvio Humberto	Declara a utilidade pública municipal da Associação Educativa e Cultural Arte Ger Ação.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-11/2019	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da Associação Educativa e Cultural Maria Emília	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-12/2019	Marta Lula Rodrigues	Renova a Utilidade Pública Municipal da Sociedade Beneficente 25 de Junho.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-13/2019	Moises Lula Rocha	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural Linha Oito.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-77/2018	Kiki Bispo	Declara de utilidade pública municipal da Associação Educacional e Cultural Estação Criança	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-78/2018	Orlando Palhinha	Declara a utilidade pública municipal da Associação Arte sem Fronteiras.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-07/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova um estudo de viabilidade técnica junto ao órgão competente para o reconhecimento do Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da cidade de Salvador	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-13/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que viabilize através dos órgãos competentes a promoção e intensificação de campanhas para o combate ao assédio moral no interior dos transportes públicos e terminais rodoviários da cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-15/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine um estudo de viabilidade técnica, através dos órgãos competentes, para a promoção de uma campanha de combate a qualquer tipo de violência contra os rodoviários no exercício de sua função na cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-19/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja denominado de Auditório Paulo Gaudenzi o auditório principal do novo Centro de Convenções do Município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-364/2018	Duda Sanches	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a instituição do selo energia consciente no município de Salvador, com o objetivo de congratular as empresas que adotem políticas de economia de energia voltadas à redução do consumo de energia elétrica e preservação do meio ambiente.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-365/2018	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que a escola, hoje desativada, a qual será reformada na localidade de Porto Santos, passe a se chamar Escola Bernadina Lima Lisboa.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-367/2018	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, um estudo de viabilidade para criação de uma Maternidade Municipal na Região de Cajazeiras, para suprir a falta de leitos na nossa Capital.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-368/2018	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, um estudo de viabilidade para criação de uma Maternidade Municipal na Região do Subúrbio , para suprir a falta de leitos na nossa Capital.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-369/2018	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, um estudo de viabilidade para disponibilizar as escalas de plantão dos profissionais de saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-120/2015	Edvaldo Brito	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que se digne regulamentar a Le inº 8.553/14 que determina a arrecadação de imóveis abandonado no Município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	QUEM FAZ O QUÊ - BAIANA DE ACARAJÉ	A repórter Liana Cardoso conta a história do acarajé.
12:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SANTO ANTÔNIO	A repórter Tarsilla Alvarindo conversa com o Padre Edson Menezes para saber a história de Santo Antônio.
12:26	POLÍTICA NA MESA - LÍDICE DA MATA	A senadora Lídice da Mata é a convidada do programa ''Política na Mesa'' para uma conversa sobre política.
13:26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - AXÉ	A repórter Isabela Garrido conta a história do Axé music.
13:30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - MEDULA ÓSSEA	O programa ''Passaporte de Serviços'' com a repórter Ticiane Bicelli traz o tema ''Medula Óssea''.
13:53	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Natália Pimenta, que conta suas inspirações e canta a música ''Shape of you''.
14:00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Os repórteres André Luis e Pâmela Lucciola te levam para conhecer o Museu gastronômico da Bahia.
14:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA CAMPO GRANDE	A repórter Liana Cardoso conta a história do Largo do Campo Grande.
14:26	PANORAMA SALVADOR - BISPO ÁTILA	O programa Panorama Salvador recebe o Bispo Átila Brandão, que conta a sua história.
16:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CONVENTO DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
16:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso conversa com dançarinos de dança afro.
16:26	PLUGADO - EUPÍDIO BASTOS	O programa ''Plugado'' recebe o cantor e compositor Elpídio Bastos, que fala sobre suas inspirações e canta a canção "Onda azul".
16:30	# PARTIU SALVADOR - JARDIM BOTÂNICO	O #PartiuSalvador vai até o Jardim Botânico de Salvador para mostrar e contar mais sobre esse lugar.
16:53	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DA MOURARIA	O repórter André Luis fala sobre o bairro da Mouraria.
17:00	ROLEZINHO - GERÔNIMO	O programa ''Plugado'' recebe o cantor Gerônimo, que fala sobre como surgiu a ideia de fazer shows na Escadaria do Passo e o que poderia ser feito para revitalizar o Pelourinho.
17:07	PANORAMA SALVADOR - LUIZ SALÉM	O programa ''Panorama Salvador'' recebe Luiz Salem, que fala sobre sua mudança do Rio de Janeiro para Salvador e o porquê de ter feito isso.
18:07	PLUGADO - MARCELA BELLAS	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Marcela Bellas, que fala um pouco sobre sua a carreira e toca a música "Quando o samba quer".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**